2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

CRS 513, Bloco B, Lojas 15/16, Asa Sul – Brasília/DF | CEP 70.380-520
E-mail: inventario.divorcio@cartoriodacapital.com
Telefone/WhatsApp: (61) 3142-5151

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ESCRITURA DE DIRETIVA ANTECIPADA DE CURATELA (Autocuratela)

- ☐ Documento de identificação do Solicitante: CNH ou RG/CPF;
- ☐ Comprovante do estado civil: certidão de nascimento (se solteiro) ou de casamento (se casado, separado, divorciado ou viúvo);
- ☐ Informar profissão, nacionalidade e endereço;
- ☐ Informar qualificação da pessoa de sua confiança para representá-la e gerir seus bens e interesses caso se torne incapaz de fazê-lo (indicação antecipada de um eventual "curador"): RG/CPF, estado civil, profissão e nacionalidade, endereço.

  Obs: Embora a indicação/nomeação seja feita antecipadamente, a diretiva só produzirá efeitos após uma decisão judicial em um processo de interdição, confirmando a necessidade da curatela. O juiz irá avaliar a vontade expressa na diretiva e conferir a nomeação do curador indicado, assegurando o cumprimento dos requisitos legais.

Obs.: Apresentação de todos os **documentos originais** deve ser feita no momento da assinatura.

Em caso de dúvida, entre em contato:

- e-mail: escritura@cartoriodacapital.com
- telefones: (61) 3142-5151 ou (61) 3225-2760;
- WhatsApp: (61) 3142-5151.